



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 26 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal Nº 1142 de 11/03/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos/transferidos recursos no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012 - Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 330.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 280.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2039 - Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 50.000,00
				R\$ 660.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1009 - Adequação e Reforma da Ponte Trem Bom	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 100.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	23.695.0006.1032 - Construção do Centro Turístico	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 110.000,00

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação da Santa Casa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 120.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação da Santa Casa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 30.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1031 - Construção de ESF no Centro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 300.000,00
				-R\$ 660.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 11 de março de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete